

Parceria entre Governo de Minas e Tribunal de Justiça resulta em mais de 16 mil acordos homologados em um ano e meio

Qui 12 junho

O trabalho conjunto entre o [Governo de Minas](#), por meio da [Advocacia-Geral do Estado \(AGE-MG\)](#), e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), para a homologação de acordos céleres e eficazes, resultou na desjudicialização de quase 16,5 mil processos nos últimos 18 meses.

De dezembro de 2023 a maio de 2025, o tribunal homologou 16.415 acordos, sendo 7 mil de regularização fundiária, 5.314 de pagamentos de advogados dativos e 2.341 de acordos diretos em precatório.

Para o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, "essa desjudicialização reduz o número de processos e amplia a eficiência da máquina pública. O litígio nem sempre é a melhor alternativa, gera um custo enorme e sobrecarrega o Estado e o Poder Judiciário".

□

"Quando os conflitos são resolvidos por meio de negociações e acordos, evitamos as consequências negativas de uma disputa prolongada e, muitas vezes, desgastante", assinala Romeu Zema.

□

O advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, revela que a atual gestão do TJMG intensificou a homologação de acordos. "Em um cenário de resolutividade em prol da eficiência administrativa, destaco, entre o conjunto de acordos, a regularização fundiária e os que envolvem Direito Sanitário (área da saúde)".

"Ressalto também a parceria institucional entre o conjunto das secretarias de Estado e a AGE-MG, destacando-se a atuação da [Secretaria de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#) e da [Secretaria de Fazenda \(SEF/MG\)](#) na viabilização dos acordos judiciais", acrescenta o advogado-geral.

Em maio, a AGE-MG e o TJMG firmaram um acordo para a desjudicialização de processos que tratam do fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A expectativa é que cerca de 5 mil ações em tramitação sejam solucionadas por meio da aplicação dos chamados Temas de Repercussão Geral (números 1.234, 793 e 6), do Supremo Tribunal Federal (STF).

□

"Os Temas de Repercussão Geral definiram regras de competência judicial, de ressarcimento interfederativo e requisitos para a análise judicial das ações que reivindicam o fornecimento de medicamentos", explica Sérgio Pessoa de Paula Castro.

□

Ganho para o cidadão

Para o presidente do TJMG, desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior, a conciliação já pode ser considerada uma política permanente do Judiciário em Minas, resultado da proximidade institucional, amparada por diversas iniciativas conjuntas, diálogo contínuo, cooperações duradouras e projetos consolidados em parceria.

□

"Para a população, é sempre um ganho que se mantenham laços e uma via de comunicação aberta que permitam o

atendimento das múltiplas necessidades sociais envolvidas nos processos judiciais", afirma o presidente do TJMG.

□

"Os poderes da República e órgãos públicos têm interesses e objetivos comuns, principalmente o de servir ao cidadão em conformidade com suas respectivas missões, mas nem sempre as colaborações se estabelecem e têm continuidade ao longo das diferentes gestões", diz o desembargador, que pondera que a população, ao buscar o poder público, não quer saber a quem compete cada atribuição.

"O cidadão quer uma resposta rápida e eficiente do poder público. Trabalhando juntos em benefício de uma justiça ágil e célere, o poder Judiciário e a AGE-MG avançaram muito em parcerias interinstitucionais. Estamos trabalhando em prol da desjudicialização, já são mais de 16 mil causas resolvidas por acordo e quem ganha é a população. Com isso, Minas Gerais está dando um exemplo de maturidade", conclui Luiz Carlos Corrêa Junior.

Fonte: AGE-MG / Divulgação

Parceria

A maior parte dos atos relacionados à regularização fundiária ocorreu na 3ª Vice-Presidência do TJMG. "Para isso, temos contado com a boa vontade do advogado-geral Sérgio Pessoa e de sua equipe, não só na capital, mas também no interior", enfatiza o 3º vice-presidente do TJMG, desembargador Rogério Medeiros. Ele recorda homologações emblemáticas, como a simplificação da liberação de atividades na indústria florestal, um acordo com a participação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

□

**"As consequências de medidas
autocompositivas podem ser muito**

benéficas para as economias locais e a promoção da cidadania. Desejamos seguir sempre dessa maneira, com o máximo espírito de cooperação e a busca de consensos", reitera Rogério Medeiros.

□

No entendimento do corregedor-geral de Justiça de Minas Gerais, desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, os acordos sinalizam para a redução de gargalos, o bom uso dos recursos públicos, a celeridade e a otimização dos serviços e para um exame dos feitos em tramitação, a partir de uma perspectiva estratégica e racional.

Ele observa que "o impacto de um acordo sempre vai além da questão financeira e deve ser celebrado como um avanço rumo a uma sociedade mais capaz de lidar com conflitos e mais empenhada em oferecer um serviço público de excelência".

□

"As conciliações afetam várias unidades jurisdicionais no Estado, e resolvem impasses que poderiam se arrastar por anos, dando uma satisfação às partes e encerrando processos", analisa Estevão Lucchesi de Carvalho.

□